



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**8º TERMO DE ADITAMENTO DO  
CONVÊNIO Nº 005/2021 CELEBRADO  
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MOCOCA E A IRMANDADE DA  
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE  
MOCOCA.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.763.928/0001-01, com sede na Rua XV de novembro, nº 360, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Eduardo Ribeiro Barison, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, portador do RG nº 20.199.044-1-SSP/SP, inscrito no CPF nº 158.646.488-41, doravante denominada Prefeitura Municipal, e a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOCOCA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.505.153/0001-94, com endereço na Cidade de Mococa/SP, na Praça Jefferson Ferraz, nº 90, neste ato representado por seu Provedor, Dr. Pedro Paulo Barreto Furtado, brasileiro, casado, médico, portador do RG. nº 04.270.256-3, inscrito no CPF nº 568.198.467-20, doravante denominada Conveniada, CONSIDERANDO as Portarias editadas pelo Ministério da Saúde que autoriza, excepcionalmente, o pagamento de leitos de UTI para atendimento dos pacientes COVID-19, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Aditamento ao Convênio, nos termos e condições estabelecidas nas clausulas seguintes:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica acrescido ao presente Convênio, o valor de R\$32.000,000 (trinta e dois mil reais), decorrente da Portaria GM/MS nº 977, de 28 de abril de 2022, correspondente à cobertura das diárias registradas no Sistema de Informação Hospitalar (SIHSUS) referentes ao mês de janeiro de 2022 da UTI COVID-19.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam mantidas todas as demais disposições do Convênio nº 005/2021.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo de aditamento do convênio, assinado pelo representante da Prefeitura Municipal e da Conveniada e testemunhas, para publicação e execução.

Mococa, 18 de maio de 2022.

**Dr. Pedro Paulo Barreto Furtado**

Provedor

RG nº: 04.270.256-3

CPF nº: 568.498.467-20

**Dr. Eduardo Ribeiro Barison**


Prefeito Municipal

RG nº 20.199.044-1

CPF nº 158.646.488-41

Testemunhas:

  
**MÁRCIO PARISI**  
Diretor Administrativo  
SC Mococa

  
Fábio Delduca da Silva  
Diretor de Saúde

RG: 43.164.062